

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24 de junho de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001844, de acordo com o Parecer nº 100/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Relações Internacionais - RELINTER, e a Universidade do Porto - U.Porto, Portugal, objetivando estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as instituições, em todas as áreas de comum interesse. Com a finalidade de cumprir o objetivo, as instituições concordam em desenvolver projetos colaborativos, visando: o intercâmbio de estudantes, pesquisadores, docentes e pessoal administrativo; a realização de pesquisas em áreas científicas; a participação conjunta em candidaturas a programas de apoio à internacionalização e à sustentabilidade da cooperação institucional; a promoção, implementação e divulgação de oferta acadêmica, estudos, projetos, pesquisas e outras atividades de interesse para ambas as instituições; a organização conjunta e a realização de reuniões, seminários, colóquios, conferências e outros eventos acadêmicos e científicos; a facilitação das condições para permuta e divulgação de informações, de periódicos, de trabalhos e resultados científicos, necessários ao desenvolvimento das pesquisas que, em conjunto, venham a estabelecer-se.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.